

1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO  
2 BERNARDO DO CAMPO

3  
4  
5 ATA CMDCA 788ª RE

6 Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial a reunião  
7 extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram  
8 presentes os seguintes Conselheiros: Simone Alves da Silva, Érica Alessandra da S. Colasso,  
9 Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Sebastião Domingos da S. Filho, Ércule Alfredo Notte,  
10 Tatiana Mariana C. de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Sérgio Luis Postal, Ingrid Ribeiro, Natalia  
11 da Silva Teotonio, Luayra Cristina V. Nascimento, Neide dos Santos Brentegani, Cátia Rodrigues de  
12 S.Prometi, Vera Lúcia de Oliveira, Almiro Ferreira da Silva Júnior, Anderson Lopes Menezes, Ricardo  
13 Paes de Carvalho Inácio, Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Fabiana Risseto,  
14 Mônica Mendes, Elen C. Roque, Renata E., Ana Paula da Mota Borges, Roberta Alonso Nunes. 1)  
15 Abertura: Na abertura da reunião às 9h09 minutos a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso,  
16 segunda secretária do CMDCA cumprimenta a todos os presentes e solicita a chamada para  
17 verificação do quórum para início da reunião, a Sra. Mônica secretária executiva informa que temos  
18 quórum de 13 conselheiros do CMDCA. Passa-se para a o item: 2) Justificativa de ausência de  
19 conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Silvia de  
20 Araújo Donnini, Geraldo Reple, Júlia Benício, João Abukater Neto, Matheus Basilone P.Teixeira  
21 Ferreira, Ariane Bravin Leila Souza (compromisso profissional), Carlos Eduardo de Oliveira Rocha,  
22 Roseli Ortega, Abgair (férias), Simone Alves da Silva (licença tratamento de saúde familiar) e Luayra  
23 Cristina V. Nascimento, Livia (falecimento de familiar) ,as justificativas devem ser enviadas ao e-mail  
24 para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa então fazer as devidas anotações,  
25 justificadas as ausências, passou-se para a votação. Foram aprovadas as justificativas de ausência  
26 de Conselheiros por 13 votos. A Sra. Érica apresenta que a reunião é Pauta Única: Aprovação de  
27 Proposta para o Edital FIA 2024 - Itaú Social e informa que o Sr. Ércule representando a SAS 2 e  
28 também é Conselheiro do CMDCA fará a apresentação. Houve a análise através da Comissão do  
29 Edital Itaú, e que após algumas reuniões realizaram a análise de duas entidades que entregaram o  
30 projeto a OSC Associação Cultural para o Desenvolvimento Educacional Unindo Forças e a ASSIMD.  
31 E informa que só duas entidades entregaram, pois possivelmente estão empenhadas em participar  
32 do outro Edital de Chamamento da SAS nº 005. E esclarece que deixaram de analisar o projeto da  
33 Associação Cultural para o Desenvolvimento Educacional Unindo Forças, pois ela não tem registro  
34 no CMDCA, e provavelmente entregou pois esperava a aprovação do registro, e conforme estabelece  
35 a Resolução no preâmbulo só pode participar quem tem o registro e pergunta se tem algum  
36 representante, mas não houve a presença do representante. A Comissão então passou para a análise  
37 do projeto da OSC ASSIMD, o Sr. Ércule pergunta se há algum representante, a representante está  
38 presente. E fazendo a análise com a equipe técnica do DGSUAS na análise, entre outras questões,  
39 mas a principal questão é que o Projeto não se enquadrava no objetivo do Edital do público a ser

40 atingido que eram crianças e adolescentes, e foi colocado jovens de 15 a 21 anos e professores. E  
41 na análise do parecer que faltaram clareza em alguns objetivos e na execução das atividades como  
42 por exemplo no item do valor de custeio de duzentos mil reais, mas não descreve os itens a serem  
43 adquiridos, e o parecer fica a disposição e a equipe do DGSUAS para ajudar a entender e para o  
44 próximo Plano de Trabalho, para que não ocorra mais isso e a ficha de inscrição se conflitou com o  
45 Projeto e não tem prazo de recurso, pois o Edital é do Itaú e o cronograma não é nosso. E infelizmente  
46 não podemos propor o deferimento do Projeto para a participação no Edital Itaú Social. A Sra. Érica  
47 acrescenta que o Edital Itaú é nacional e tem especificidades, e se não atende os requisitos, irá só  
48 esgotar a entidade é uma única aprovação de um único projeto para o país todo. Foi posto em votação  
49 ao pleno do CMDCA a proposta de indeferimento do Projeto apresentado pela OSC ASSIMD. A  
50 proposta foi indeferida por  
51 15 votos. Em seguida foi posto em votação pelo indeferimento do Projeto apresentado da Associação  
52 Cultural para o Desenvolvimento Educacional Unindo Forças. A proposta foi indeferida por 15 votos.  
53 A Sra. Maria de Fátima ressalta a importância da participação das entidades no Edital da SAS e  
54 encorajamento dessa participação e mais abrangente e existe a necessidade da OSC e o recurso do  
55 Fundo e estamos muito dispostos a conceder esses recursos e que tenhamos muitos projetos  
56 apresentados. A Sra. Érica agradece a todos os presentes. **Encerramento:** Não havendo mais nada  
57 a ser tratado, a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso dá por encerrada a reunião às 09 horas  
58 33 minutos. Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra.  
59 Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso,  
60 segunda secretária do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes de Souza, primeira secretária do  
61 CMDCA/SBC.